

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



### DECRETO Nº 010, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 720 de 04 de setembro de 2006 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** as Entidades eleitas para composição deste conselho, gestão 2023/2025.

RESOLVE:

Art.01 - Nomear os novos membros representantes do governo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, os quais entrarão no exercício de suas funções depois de satisfeitas as exigências legais.

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Augusta Soares Gomes  
Suplente: Bruna Coelho de Oliveira

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Geane Santos Cruz  
Suplente: Ana Paula Alves Balthazar

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jordana Rodrigues de Queiroz Brito  
Suplente: Rafaela da Silva Sampaio Souza

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Titular: Denilson Santos Cerqueira  
Suplente: Arlênyo Fernandes Batista



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

Titular: Taís Miranda Andrade  
Suplente: Liviane Mendes Silva

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICIENCIA PROJETO AÇÃO SOLIDARIA – CENTRO LODOTECA CRIANÇA SEMEANDO VIDA**

CNPJ: 08.228.467/0001-61

Titular: Lucicreuzza de Araújo Lima

Suplente: Nivaldo dos Santos Cunha

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER DO CANTINHO**

CNPJ: 09.242.796/0001-63

Titular: Elineide Pereira Passos Santos

Suplente: Janete Almeida Reis

**ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA REGIONAL DE PIRITIBA - ACRP**

CNPJ: 09.545.378/0001-45

Titular: Djalma Mota Rocha

Suplente: Victor Hugo Bispo Santos

**ASSOCIAÇÃO RESGATE DE ARTISTAS PIRITIBANOS – ARAPI**

CNPJ: 11.690.684/0001-17

Titular: Lourdenildes Assis Arcanjo

Suplente: Willian Ramos Dias

Art. 02 - Este Decreto entra em vigor na presente data revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 31 DE MARÇO DE 2023.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**

Prefeito